CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20175503801
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: RAQUEL MANTOVANI RODRIGUES DOS SANTOS (CPF:414.380.359-34) Nº Carteira: PR-19928/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL.
Empresa contratada: Nº Registro:
Contratante: COMPANHÍA DE HABITAÇÃO DO PARANA CPF/CNPJ: 76.592.807/0001-22
Endereço:R MARECHAL DEODORO 1133 CENTRO
CEP: 80060010 CURITIBA PR Fone: 4133125606
Local da Obra/Serviço: AV MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO XXXX 800 Quadra:XXXX Lote:XXX
CRISTO REI - CURITIBA PR CEP: 82530195

Tipo de Contrato	5	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão 42,15 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES	
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL	
Tipo Obra/Serv	**018**	**EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES**	
Serviços contratados	003	PROJETO HIDRÁULICO	

Dados Compl. 0

Data Início 12/12/2017
Data Conclusão 12/02/2018

Vlr Taxa R$ 81,53

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ELABORAÇÃO DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO CASA MBP 42 GEM -A. O PROFISSIONAL POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O CONTRATANTE.

Insp.: 4269
12/12/2017
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.